



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.021 , DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

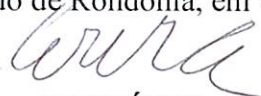
Art. 1º Fica designado, a contar de 14 de agosto de 2012, o **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas funções junto a Secretaria de Administração do Estado – SEAD, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica agregado, a contar de 06 de agosto, o **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA** ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza bombeiro militar junto a Secretaria de Administração do Estado – SEAD, de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica o **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, adido a Coordenadoria de Recursos Humanos do CBMRO, para efeitos de controle de alterações, conforme o que dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 14 de agosto de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador